



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 298/2011

São Luís, 15 de junho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 93/2011,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, em complementação à Portaria GP 243, de 25 de maio de 2011, em razão do encerramento do Seminário Internacional sobre o Estado Laico e a Liberdade Religiosa do CNJ, evento designado para o dia 16/6/2011, estar agendado para a noite desse dia.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 (½ diária) a 17/6/2011 (½ diária), visto que não há disponibilidade de voos em horários compatíveis com o encerramento do Seminário acima referido.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA